

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lido na reunião de 06/12/2017

provado em única discussão
por unanimidade
Câmara Municipal de Marilac
S.R. 06/12/2017

REQUERIMENTO Nº 38/2017
Processo nº 58/2017

RESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O vereador infra-assinado requer dessa Presidência, na forma regimental, ouvida a Casa, seja oficiado ao Senhor Prefeito indicando-lhe a necessidade da Administração Municipal adotar providências, medidas de gestão e estudo, visando a implantação de torres de telefonia móvel - celular - no Distrito de São Sebastião da Barra, no Povoado do Sabino e Povoado do Timirim.

Considerando a grande utilidade da telefonia móvel nos dias de hoje, não se entende que existam ainda comunidades, como é o caso das acima citadas, que não contam com o serviço.

Minas Gerais, como de resto, todos ou quase todos, os Estados da Federação, contam com linha de incentivo para que o Poder Público implante o serviço de telefonia móvel. Se o Município de Marilac demonstrar interesse em ampliar sua conexão com relação à telefonia celular, certamente não encontrará muitos obstáculos e a medida poderá ser adotada para o bem e comodidade das localidades beneficiadas.

O atendimento da indicação a que se refere esta proposição, constitui um benefício por todos aguardado.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Marilac, 06 de dezembro de 2017.

Willian Douglas França Braga
Willian Douglas França Braga

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lido na reunião de 10.05.17

[Handwritten signature]
Presidente

REQUERIMENTO Nº 20./2017
(Processo nº 28./2017)

aprovado em Unanimidade
por Unanimidade
Câmara Municipal de
S.R. 10.05

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que este subscreve requer dessa Presidência na forma regimental ouvida a Casa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal indicando a necessidade de a Administração Municipal adotar providência, com medidas de gestão e estudo, visando implantação de torre de telefonia móvel – celular – no Distrito de São Sebastião da Barra, pertencente a este Município.

Considerando a grande utilidade da telefonia móvel, não se pode mais, nos dias de hoje, admitir-se que uma comunidade não conte com tal serviço.

Minas Gerais, como de resto, praticamente todos os Estados Federados, contam com linha e incentivo para essa finalidade. E em assim sendo, se o Município de Marilac demonstrar interesse em ampliar sua conexão com relação à telefonia móvel, certamente não encontrará muitos obstáculos e o serviço poderá ser implantado para o bem e comodidade de todos os moradores daquele distrito.

Dada a importância de que se reveste o Distrito de São Sebastião da Barra para este Município, certamente providências serão adotadas e em breve sua população poderá desfrutar dos serviços e conforto da telefonia móvel.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Marilac, 10 de maio de 2017.

[Handwritten signature]
Willian Douglas França Braga
Vereador